

Paulo



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 119/83
Processo nº 160/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 192

LEI Nº 2.993

De 05 de outubro de 1983

Autoriza o Prefeito a alterar de denominação de praça pública da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de outubro de 1983, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, inciso XIV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da seguinte praça pública, localizada na sede do Município.

1 - PRAÇA IMPRENSA LIVRE, localizada defronte a Rua Gutenberg, entre as Ruas Ceará e Bahia e Avenida Paulo da Silveira Ferraz, confrontando nos fundos com o canal, que passa a denominar-se PRAÇA "IMPRENSA LIVRE LÁZARO BOCHA CHARRÃO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

[Assinatura]
CLODDALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

[Assinatura]
JOSÉ MARIA GRANJO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 100 do livro constante nº 14.

PROCESSO Nº 1454/82 - *513*